



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Secretaria da Administração

PROJETO DE LEI Nº 017/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**Autoriza adesão ao Programa
NEGOCIA-RS, e dá outras
providências.**

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a adesão do Município de Paim Filho/RS ao programa do Governo do Rio Grande do Sul, denominado PROGRAMA NEGOCIA-RS.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber dação em pagamento de bens imóveis pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul para a quitação de débitos deste com o Município de Paim Filho – RS.

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes para o presente exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
23 DE ABRIL DE 2021.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei.

Este Projeto de Lei visa o nosso município aderir ao **PROGRAMA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO – NEGOCIA/RS**, instituído pela Lei Estadual nº 13.778 de 30/AGO/2011, na redação dada pela Lei Estadual nº 15.448/2020, de 13/FEV/2020 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 55.307/20, de 10/JUN/2020.

O referido programa compreende a realização de compensação financeira entre os municípios e o Estado do Rio Grande do Sul, sendo compensado as dívidas que o Estado tem com os municípios por bens imóveis de sua propriedade.

O Estado do Rio Grande do Sul tem débitos com o município de Paim Filho, segundo a Secretaria Estadual da Fazenda, entorno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em contrapartida está propondo o Município aderir ao **Programa NEGOCIA-RS** para receber uma área urbana localizada na Av. Rio Grande, próxima as Escolas Estadual e Municipal que poderá ser destinado a instalação de um Centro Poliesportivo para contemplar os alunos das duas Escolas.

. Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
23 DE ABRIL DE 2021.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.